

## DECRETO Nº 05186/2018

## ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF n§ 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF n§ 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei 4497 de 13/03/2018 que inclui o art. 46A na LDO/2018, e considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 46A parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4448 de 27/06/2017 - LDO/2018

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

## DECRETA:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 98.216,75 (noventa e oito mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	591	SAUDE	102	49,00
339091 - Sentencas Judiciais	598	SAUDE	102	5.116,89
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
339030 - Material de Consumo	716	BLATB	148	4.569,97
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339030 - Material de Consumo	737	BLMAC	149	480,89
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	742	BLMAC	149	86.000,00
02.15.04.08.243.0801.2.132 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2170	FMCA	100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				98.216,75

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	594	SAUDE	102	5.116,89
02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	601	SAUDE	102	49,00



## MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO DECRETO Nº 05186, de 08 de agosto de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	726	BLATB	148	4.569,97
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
335042 - Auxilios	736	BLMAC	149	40.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	741	BLMAC	149	46.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	747	BLMAC	149	480,89
02.15.04.08.243.0801.2.132 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2172	FMCA	100	2.000,00
TOTAL DE RECURSOS				98.216,75

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraiso, 08 de agosto de 2018.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL